



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA  
Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152  
CNPJ 13.245.568/0001-14

**LEI Nº 299/2008.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SANDOVAL VIEIRA FRANÇA** – “**SANDÓ**”, o Estádio Municipal localizado na sede do município, nas proximidades do Rio Formoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2008.

Sanciono a presente  
Lei em 27/06/2008.

Assuéro Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Porfírio José Fogaça Neto  
Sec. de Administração